

ESTADO DE SANTA CATARINA	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	

Ofício Nº 213/2024

BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 14 DE MAIO DE 2024.

Ilmo. Sr.

Samaroni Benedet

Secretário De Compras

Secretaria de Compras

- nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de Compra/Contratação nº 2258/2024, pertinente a compra direta para placas gravadas para inauguração e para serem fixadas na nova Unidade de Pronto Atendimento da Barra, contratação da empresa CIA DAS PLACAS, inscrita no CNPJ 08.631.950/0002-07. Solicitação via memorando 4.834/2024.

Informamos que não possuímos Registro de Preço vigente para a aquisição, portanto este será adquirido na modalidade Compra Direta. A aquisição das referidas placas se faz necessária pois a inauguração da Unidade contará com solenidade de inauguração onde haverá entregas de homenagens bem como a placa que ficará fixada na nova Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do bairro da Barra. Acostados ao presente, seguem orçamentos, Termo de Referência (TR), bloqueio orçamentário, solicitação assinada, e demais documentação que evidenciam a idoneidade da empresa.

Justifica-se a pesquisa de preços somente com fornecedores devido às características específicas do objeto, tornando inviável a pesquisa de preços por outros parâmetros, conforme o Art. 9º, inc. VI do Decreto Municipal 11.209/2023.

A escolha dos fornecedores para solicitação de orçamento se justifica levando em consideração que são empresas com expertise na área e que estão habituadas a contratar com a Administração Pública, como também já contrataram com o Fundo Municipal de Saúde anteriormente e, dentre as empresas contatadas, foram as que se dispuseram a enviar orçamento. A contratação prévia com a Administração Pública sugere que essas empresas foram capazes de atender às expectativas e padrões de qualidade exigidos, também indica que possuem um entendimento sólido das necessidades e requisitos específicos do órgão, o que pode resultar em um processo de contratação mais eficiente e eficaz.

Na certeza de Vossa especial atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ESTADO DE SANTA CATARINA	 PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	

Caroline Prazeres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Solicitação de Compra/Contratação

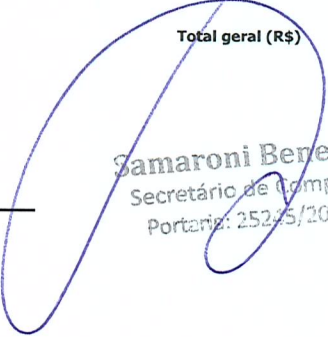
Número: 2258/2024
Emissão: 13/05/2024
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Un. Orçam.: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de custo: 0820.0001.0031 - UPA PA DA BARRA (BAIRRO DA BARRA)
Descrição: SSS/AE/PABARRA - aquisição de placas de inauguração para a Unidade de Pronto Atendimento da Barra, solicitação via memorando 4.834/2024.

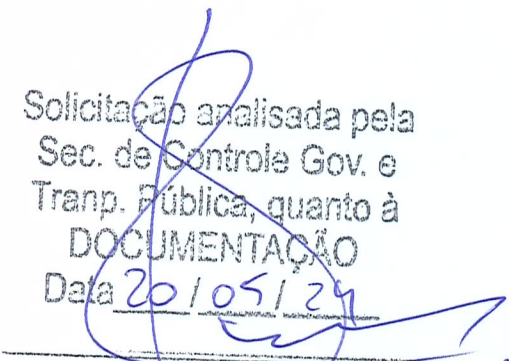
		Despesas			
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
		Itens			
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	160092 - Placa de Inauguração Placa em aço inox gravado em baixo relevo (40x60cm, com base em granito verde ubatuba de 50x70cm).	720,00000	720,00
			Complemento do item: em aço inox gravado em baixo relevo (30x60cm)		
3	2,00000	UNIDADE	2701 - PLACA DE INAUGURAÇÃO	328,00000	656,00
			Complemento do item: 20x15m, estojo veludo azul		
4	1,00000	UNIDADE	166417 - Base em Granito 50x70 cm	380,00000	380,00
			Complemento do item: verde ubatuba		
				Total geral (R\$)	1.756,00

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Alexssandro F. Marcomin
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


Samaroni Beredet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2018

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Transp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 20/05/24


Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – UNIDADE REQUISITANTE

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de placa de inauguração para a nova UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA BARRA da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Camboriú.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 –O presente termo de referência tem por finalidade viabilizar a aquisição de placa de inauguração para a nova UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DA BARRA.

3 - DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

3.1 – Compra direta.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas para atender a esta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias vinculadas ao **Fundo Municipal de Saúde**.

5 - DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA REQUISIÇÃO

5.1 - A descrição detalhada contendo as especificações e condições de entrega estão discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.

6.2 - Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

6.3 - Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

6.4 - Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato.

6.5 - Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.

6.6 - Assegurar garantia dos materiais fornecidos, a partir da data de emissão do Termo de Recebimento do mesmo.

7 - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

7.1 - Os materiais serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita neste Termo de Referência, conforme demonstrar na Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Secretaria de Saúde, Rua 1500, nº 1100. Balneário Camboriú/SC.

7.2 - A empresa deverá entregar os materiais no prazo de 02 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.3 - Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidade com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

7.4 - Todos os itens deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas neste termo de referência.

7.5 - As ações de recebimento e conferência dos materiais não eximem a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais. Caso os itens não sejam cumpridos pela CONTRATADA, o servidor

responsável pelo recebimento e conferência dos materiais relatará as questões em desconformidade com as exigências do edital para providências da CONTRATANTE.

8 - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

8.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos materiais e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

8.2 - A entrega deverá ser em conformidade da Nota de Empenho, na presença de servidores devidamente autorizados, em horário comercial.

8.3 - Para o Contrato a ser firmado em decorrência deste certame, fica designado como FISCAL DO CONTRATO o servidor abaixo indicado:

8.3.1 – Alexssandro Feliciano Marcomin – Gestor do Fundo Municipal da Saúde.

8.4 - O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente.

ALEXSSANDRO F. MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Caroline Prazeres
Secretária de Saúde e Saneamento

Assinado por 2 pessoas: ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN e CAROLINE PRAZERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7F07-DDF0-F1B5-C0C9> e informe o código 7F07-DDF0-F1B5-C0C9

ANEXO I

Item	Descrição	Qnt.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Placa de Inauguração Placa em aço inox gravado em baixo relevo.	01 unidade	R\$ 720,00	R\$ 720,00
2	Base em granito verde ubatuba de 50x70cm.	01 unidade	R\$ 380,00	R\$ 380,00
3	Placa de homenagem em aço inox gravado em baixo-relevo de 20x15cm, com texto personalizado, e acondicionado em estojo de veludo azul	02 unidades	R\$ 328,00	R\$ 656,00

Total: R\$ 1.756,00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 055/2024

Publicação Nº 5975058

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS

**INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde**

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Aquisição de placa de inauguração para a Unidade de Pronto Atendimento da Barra

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Placa de Inauguração. Placa em aço inox, gravado em baixo relevo, tamanho 40x60cm.	01		
02	Unidade	Base em Granito 50x70 cm verde ubatuba	01		
03	Unidade	Placa de homenagem em aço inox ,gravada em baixo relevo, tamanho 20x15m. Com estojo veludo azul.	02		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada no fornecimento dos itens conforme as descrições supracitadas. A aquisição dos itens servirá para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-3647 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 15 de maio de 2024.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.